



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**LEI Nº 0354 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003**

**ALTERA O ARTIGO 6º, DA LEI 213 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO**, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 6º da Lei 213 de 29 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, para acrescentar ao Quadro de Provimento Efetivo, uma vaga de Operário, padrão 02(dois), passando de 06(seis) para 07(sete) cargos.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas e em vigor, as demais disposições contidas nas Leis 0213 de 29/12/2000 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - Os recursos financeiros correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**, em 27 de novembro de 2003.

**MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO**  
Secretário Mun. da Administração

**“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**